

ARQUIVO
CAIXA N. 325

117/88
N.º DE ORDEM

EXERCÍCIO DE 1.988.-

FL. 01.-

Processo N.º 117/88.-

Carga N.º

Data do Processo 16 / 08 / 1.988.-

Em



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
ESTADO DE SÃO PAULO

Interessado Paulo Monteiro de Barros Carvalho Homem.-

Natureza do Documento Processado Projeto de lei nº 102/88.-

Data do Documento Processado 10 de agosto de 1.988

Assunto: Denomina Avenida Antonio Honorio Real, a via pública da sede do Município, conhecida por Avenida "3", do loteamento Parque Residencial Vale do Sol.-

Lei nº 3512, de 12/09/88

PROJETO DE LEI Nº 102 / 88

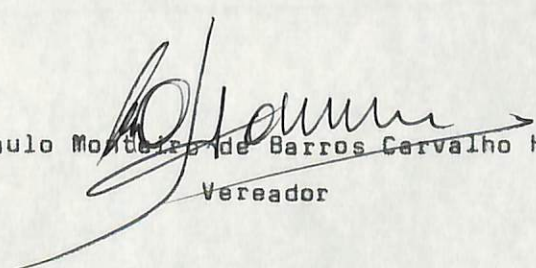
FLS.	02
PROC.	117/88
C. M.	m

Denomina Avenida Antonio Honorio
Real, via pública da cidade.

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA ANTONIO HONO -
RIO REAL, a via pública da sede do Município, conhecida por
Avenida "3", do loteamento Parque Residencial Vale do Sol,
que tem o seu início no Balão de retorno na Rua Lino Mor -
ganti e término no Balão de retorno da Rua "52" do mesmo
loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.


Sala de sessões, 10 de agosto de 1988


Paulo Monteiro de Barros Carvalho Homem
Vereador

Julgado objeto de deliberação.


As comissões competentes.-

Araraquara, **15 AGO 1988** de 19


Presidente


Aprovado em ~~única~~ discussão.

Araraquara, **05 SET 1988** de 19


Presidente

Nos termos do Artigo 13, parágrafo 1.º
do Regimento Interno, fica dispensado
o parecer sobre a redação final.

Araraquara, **05 SET 1988** de 19


PRESIDENTE

CURRICULUM VITAEANTONIO HONORIO REAL

Nasceu em Araraquara, aos 25 de abril de 1913. Era filho de Romão Real e Luiza Quiocci Real.

Cursou o Grupo Escolar Antonio J. de Carvalho.

Mudou-se para São Paulo, onde cursou o Ginásio do Estado, sendo sempre o primeiro aluno.

Retornou a Araraquara em 1933, onde terminou o curso e bacharelou-se em 1934, no Ginásio do Estado, tendo como professores Gustavo C. Fleury, Dinóira Marcondes Gomes, Dr. Heitor Pinheiro, Djalma Eppinghaus, Dr. Luiz Gay, Victor Lacorte e Joaquim Machado.

Foi locutor da P.R.D. 4 e da Araraquara Reporter.

Em 1938 estabeleceu-se como proprietário do Café Municipal. Era muito querido pelos amigos e muito caridoso com os pedintes que passavam pelo seu estabelecimento comercial, servindo-lhes uma boa merenda e esmolas.

Foi sócio de várias entidades assistenciais locais, entre elas, São Vicente de Paulo, Instituto dos Cegos Santa Luzia, Sociedade Obreiros do Bem.

Em 1942 casou-se com Maria do Carmo Fusco Real. Permaneceu como dono do Café Municipal até o ano de 1958.

Mais tarde entrou para o funcionalismo público estadual e foi ser funcionário do Hospital Nestor Goulart Reis, com o cargo de Escrivão, onde aposentou-se no ano de 1982. Gozou dos benefícios da aposentadoria somente dois anos.

Faleceu nesta localidade no dia 14 de maio de 1984 e está sepultado no Cemitério São Bento.

Deixou viúva a senhora Maria do Carmo Fusco Real e muitos amigos.



31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GABINETE DO PREFEITO

FLS.	04
PROC.	917/88
C. M.	

OFÍCIO Nº 1292 /88

Em 08 de agosto de 1 988

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, em atenção a solicitação formulada, levo ao conhecimento de Vossa Excelência que, o Departamento de Planejamento indica a via pública, abaixo descrita, para homenagear o cidadão ANTONIO HONORIO REAL:

- a via pública conhecida por Avenida "3" (três) do loteamento Parque Residencial Vale do Sol, que tem o seu início no Balão de retorno na Rua Lino Morganti, e o seu término no Balão de retorno da Rua "52" do mesmo loteamento. Deverá ser AVENIDA.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

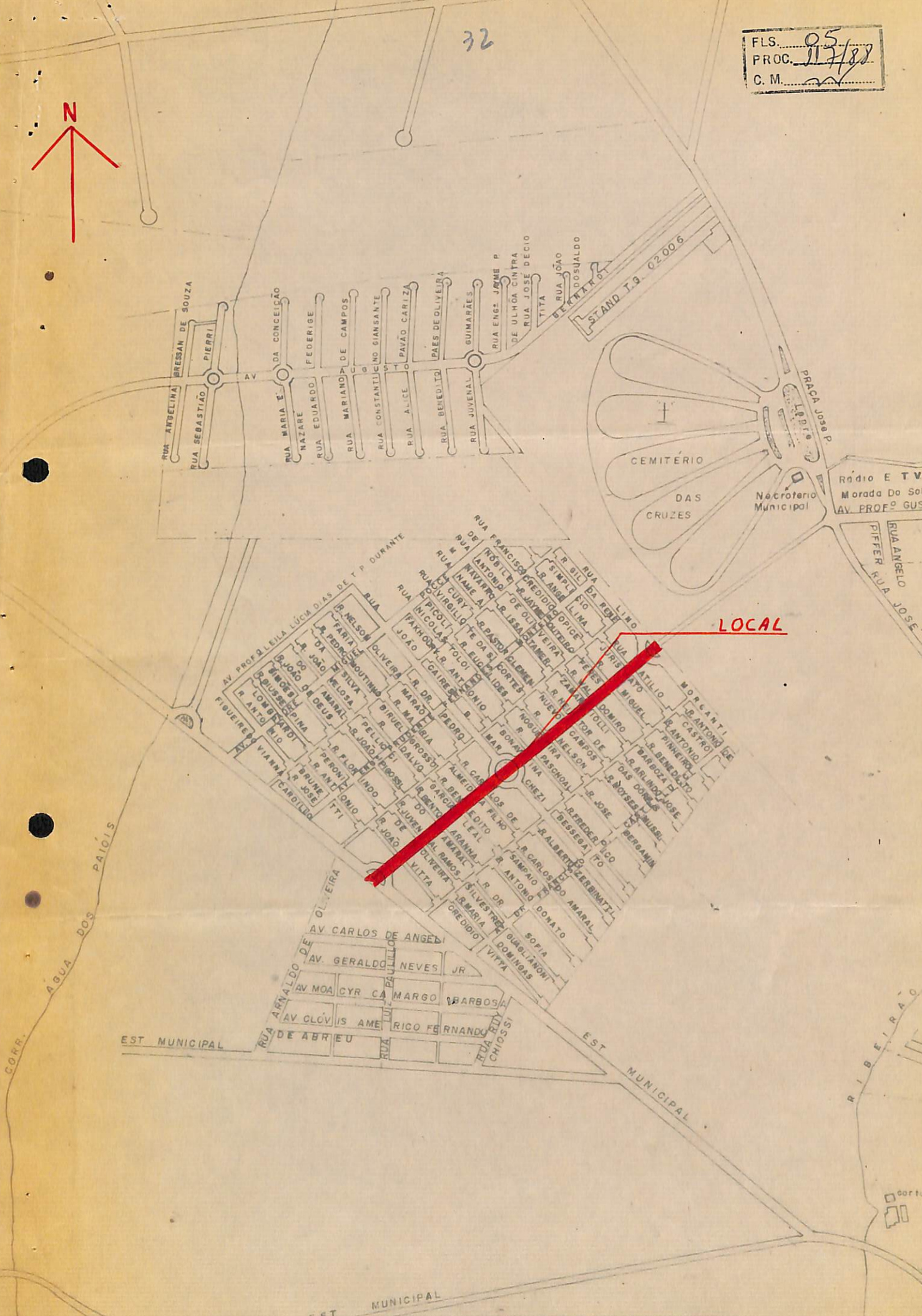
Atenciosamente,

DR. LINDOLPHO MARÇAL VIEIRA FILHO
-Prefeito Municipal-

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO MONTEIRO DE BARROS CARVALHO HOMEM
MD. Vereador à Câmara Municipal de Araraquara
ARARAQUARA/SP

JRC/

32



LOCAL

CORR. ÁGUA DOS PAÍOIS

RIBEIRA

EST MUNICIPAL

EST MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 116, 88

PROCESSO Nº 117/88

PROJETO DE LEI Nº 102/88

AUTOR: Vereador Paulo Monteiro de Barros Carvalho Homem

ASSUNTO: Denomina Avenida Antonio Honorio Real, a via pública da sede do Município, conhecida por Avenida "3", do loteamento Parque Residencial Vale do Sol.

Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos (art. 24, inciso XV, da Lei Orgânica dos Municípios, na redação da Lei Complementar Estadual nº 526, de 08 de dezembro de 1987)

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 108 e seus incisos, do Regimento Interno.

A iniciativa cabe a qualquer vereador, uma vez que não está incluída entre aquelas matérias que são de competência exclusiva do Prefeito, previstas no artigo 27, § 1º e seus incisos, da Lei Organizadora Municipal.

Deverá ser submetido a uma única discussão e votação, nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 147, de 26/05/1988.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões,

de agosto

de 1988

Paulo Arnheim

Riffer

Tadeu

Mango

Palermo

Presidente

Relator



FLS.	07
PROB.	117/88
C. M.	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

of. 1575/88. Em 06 de setembro de 1988.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

REFERÊNCIA :

Autógrafo número 99/88

Projeto de Lei número 102/88

Aprovado em sessão ordinária de 05 de setembro de 1988

Assunto: Denomina Avenida Antonio Honório Real, a via pública da sede do Município, conhecida por Avenida "3", do Loteamento Parque Residencial Vale do Sol.

Pelo presente, passamos às mãos de Vossa Excelência para os devidos fins, o incluso autógrafo acima referido.

Apresentamos-lhe os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Respeitosas saudações.

Gildo Merlos
Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

LINDOLPHO MARÇAL VIEIRA FILHO

DD. Prefeito do Município de Araraquara

ARARAQUARA



FLS.	08
PROC.	99/88
C. M.	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 99/88

Projeto de lei nº 102/88

Denomina Avenida Antonio Honorio
Real, via pública da cidade.

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA ANTONIO HONORIO REAL, a via pública da sede do Município, conhecida por Avenida "3", do loteamento Parque Residencial Vale do Sol, que tem o seu início no Balão de retorno na Rua Lino Morganti e término no Balão de retorno da Rua "52" do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 1988 (mil, novecentos e oitenta e oito).

Gildo Merlos
Presidente

Geraldo Antonio Alves
1º Secretário

José Santo Piffer
2º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GABINETE DO PREFEITO

FLS.	09
PROC.	117/88
C. M.	

OFICIO Nº 1734 /88

Em 30 de setembro de 1 988

Referência:-

Ofício nº 1575/88. - De 06 de setembro de 1 988.
Autógrafo nº 99/88.
Projeto de Lei nº 102/88.

Junte-se ao processo -
Araraquara, 03/10/1 988.-

Presidente:

Excelentíssimo Senhor

Prazerosamente, tomo a liberdade de passar as mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 3.512, de 12 de setembro de 1. 988, que denomina Avenida Antonio Honorio Real, via pública da cidade.

Na oportunidade reitero a Vossa Excelência protestos de estima e de distinta consideração.

Cordialmente,

LINDOLPHO MARÇAL VIEIRA FILHO
- Prefeito Municipal -

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR GILDO MERLOS
MD. Presidente da Câmara Municipal de
ARARAQUARA/SP

'CL'



FLS. 00128
PROC. 107
C. M. [signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.512

De 12 de setembro de 1988

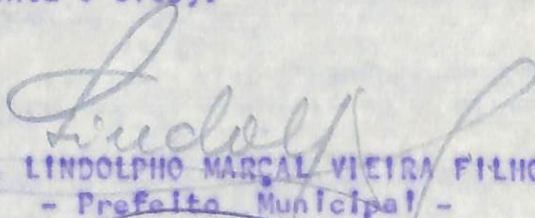
Denomina Avenida Antonio Honório Real, via pública da cidade.

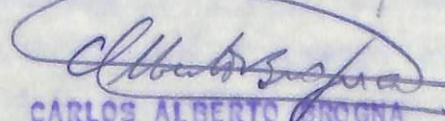
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 de setembro de 1988, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA ANTONIO HONORIO REAL, a via pública da sede do Município, conhecida por Avenida "3" do loteamento Parque Residencial Vale do Sol, que tem o seu início no Balão de retorno da Rua Lino Morgenti e término no Balão da Rua "52" do mesmo loteamento.

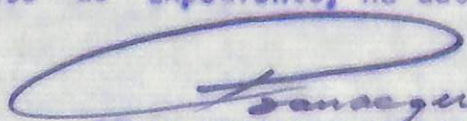
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) de setembro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito).


DR. LINDOLPH MARÇAL VIEIRA FILHO
- Prefeito Municipal -


CARLOS ALBERTO BROGNA
Diretor do Departamento de Serviços Urbanos

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.


RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 050 do livro competente nº 27.